ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

LEI Nº 3.136, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

EMENTA: Denomina de **"RUA SANTANA"** a Rua localizada no Alto da Boa Vista, neste Município, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais. **FAÇO SABER** que a Câmara de Vereadores **APROVOU** e Eu Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **"RUA SANTANA"** a Rua localizada no Alto da Boa Vista, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de novembro de 2024.

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Dados: 2024.11.11 10:52:39 -03'00'

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

LEI Nº 3.135, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

EMENTA: Denomina a Avenida Projetada de "Avenida Gregório Dias da Silva" localizada no Distrito de Nascente neste Município, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais. **FAÇO SABER** que a Câmara de Vereadores **APROVOU** e Eu Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina Avenida anteriormente definida apenas como projetada, de "**AVENIDA GREGÓRIO DIAS DA SILVA**", com início do Trevo do Bairro José Pinho Campos, acompanhando a estrada da Serra do Inácio até o Sítio São João, localizada no Distrito de Nascente, município de Araripina.

Art. 2º - Fica o poder executivo responsável pela fixação de placas de sinalização em cada uma das vias denominadas por esta lei, cabendo ainda a atualização das nomenclaturas junto aos Correios e agências de abastecimento de água como a COMPESA e fornecimento de energia como a CELPE.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de novembro de 2024.

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Dados: 2024.11.11 10:48:00 -03'00'

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

LEI Nº 3.134, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

EMENTA: Denomina Ruas Projetadas no Bairro Nova Roma neste Município, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais. **FAÇO SABER** que a Câmara de Vereadores **APROVOU** e Eu Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina ruas anteriormente definidas apenas como projetadas, localizadas no Bairro Nova Roma, na sede do município de Araripina:

• Rua Projetada 08 com início na esquina da Rua Simão Ferreira Lopes e término na esquina da rua Paulo Freire — Passa a denominar-se de **RUA LAUDELINO FELIPE DO NASCIMENTO;**

• Rua Projetada 12 com início na esquina da Rua Simão Ferreira Lopes e término na esquina da rua Professora Maria do Ó — Passa a denominar-se de **RUA FRANCISCA DE ASSIS ALENCAR;**

• Rua Projetada 13 com início na esquina da Rua Projetada 8 e término na esquina da rua Professora Maria do Ó — Passa a denominar-se de **RUA TEREZINHA RODRIGUES DE ALENCAR.**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Fica o poder executivo responsável pela fixação de placas de sinalização em cada uma das vias denominadas por esta lei, cabendo ainda a atualização

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

das nomenclaturas junto aos Correios e agências de abastecimento de água como a COMPESA e fornecimento de energia como a CELPE.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de setembro de 2024.

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br